

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 485-E, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Designa para compor, como membros da Comissão de Correição, os servidores que indica.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, e o disposto no inciso III do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias CGU-PR nº 335/2006 e nº 1.043/2007; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01580.029962/2007-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor, como titulares da Comissão de Correição, instituída pela Portaria nº 202, de 4 de outubro de 2007, os servidores Jorge Luis da Rosa Gomes, SIAPE nº 6050258; Emerson Cordeiro Ferreira, SIAPE nº 1336124; e Daniel de Souza Lucas, SIAPE nº 1711491.

§1º O primeiro membro titular será o Presidente da Comissão de Correição e o Representante da ANCINE junto à Controladoria-Geral da União, Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

§ 2º Os membros titulares da Comissão de Correição, doravante, cumprirão, respectivamente, mandatos de 3 (três) anos, 2 (dois) anos e 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos.

Art. 2º Designar para compor, como suplentes da Comissão de Correição, instituída pela Portaria nº 202, de 4 de outubro de 2007, os servidores Simone Teixeira Araújo, SIAPE nº 1358554; e Flávio Castro da Fonseca, SIAPE 1857208.

§ 1º Os membros suplentes cumprirão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º A função de Secretário-Executivo da Comissão de Correição será exercida pelo servidor Daniel de Souza Lucas, SIAPE nº 1711491, que contará com o apoio técnico da Gerência de Recursos Humanos e o administrativo da Gerência de Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da ANCINE.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/10/2019, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462985** e o código CRC **064CE215**.

Referência: Processo nº 01580.029962/2007-12

SEI nº 1462985

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 489-E, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III do art. 17 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO as Portarias CGU-PR n.º 335/2006 e n.º 1.043/2007; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 01580.029962/2007-12,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir como titular da Comissão de Correição instituída pela PORTARIA ANCINE N.º 202, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007, a contar de 01/10/2020, o servidor Daniel de Souza Lucas, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1711491, para um mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/11/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1829325** e o código CRC **3300F64D**.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA N.º 47-E, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o inciso III do art. 17 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO as Portarias CGU-PR n.º 335/2006 e n.º 1.043/2007; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 01580.029962/2007-12,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir como titular da Comissão de Correição instituída pela PORTARIA ANCINE N.º 485-E, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, a contar de 01/10/2021, o servidor Emerson Cordeiro Ferreira, SIAPE n.º 1336124, para um mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALEX BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 11/03/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2260572** e o código CRC **89A6EBF5**.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA N.º 48-E, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o inciso III do art. 17 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO as Portarias CGU-PR n.º 335/2006 e n.º 1.043/2007; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 01580.029962/2007-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 14 de janeiro de 2021, a servidora Simone Teixeira Araújo, SIAPE nº 1358554, do encargo de suplente da Comissão de Correição instituída pela PORTARIA ANCINE N.º 485-E, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALEX BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 11/03/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2260576** e o código CRC **0A89F614**.